



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS

NOTA TÉCNICA Nº 08 /2017 - DPLAN/CGEP

Ref.: Alteração das Prioridades para as aplicações dos recursos do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste – FNE, no exercício de 2017.

I – Do Relatório

A Diretoria Colegiada da SUDENE em sua 256ª Reunião Ordinária solicitou que fosse analisada a possibilidade de inclusão do “tratamento de resíduos sólidos” entre as prioridades do FNE para 2017

É o relatório que passo a opinar.

II – Da Análise

Como o Fundo Constitucional do Nordeste - FNE tem por finalidade assegurar recursos para a realização de investimentos em empreendimentos produtivos que proporcionem a ampliação do emprego e da renda a partir de novos negócios e de novas atividades produtivas, as prioridades devem incorporar toda e qualquer atividade que pode ser realizada na área de atuação da SUDENE e que estejam incluídas nesses grandes grupos.

Desta forma, somos favoráveis à inclusão do “tratamento de resíduos sólidos” nas prioridades para 2017 e solicitamos que sejam alteradas as prioridades elencadas na Nota Técnica nº 11/2016 - DPLAN/CGEP, na forma abaixo.

Sugestão de alteração das prioridades do FNE para 2017

ii – Setoriais:

1.(...)

- a. Infraestrutura: transporte (inclusive multimodais), telecomunicações, logística, portos e terminais, duto viário e esgotamento sanitário, tratamento de resíduos sólidos (inclusive para a produção de energia), incluindo os projetos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), além de especial apoio a empreendimentos não



governamentais de infraestrutura em abastecimento de água;

IV - CONCLUSÃO/RECOMENDAÇÃO:

A par das Diretrizes e Orientações gerais estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional, através da Portaria nº 271, de 10 de agosto de 2016, em consonância com a PNDR e com as estratégias de promoção para o desenvolvimento regional estabelecidas pela SUDENE, estamos alterando as prioridades para esse Fundo, observando as potencialidades e vocações econômicas da área de atuação da SUDENE.

Desse modo, submetemos a presente Nota Técnica à Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento e à Diretoria de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos, para apreciação e encaminhamento à Diretoria Colegiada desta Superintendência. Caso haja concordância, deverá encaminhar a proposição ao Conselho Deliberativo desta Superintendência, com vistas à análise e aceite das alterações às Diretrizes e Prioridades do FNE para 2017.

Recife, 08 de maio de 2017.


Frederico Cavalcanti
Economista